

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000040

Empregador
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ
32.708.178/0001-88

Endereço
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado
ESMALHER MIRANDA POSTER

Residência
Residencial R LUIZ ZAMPIERE, 774, SANTA TEREZA, JOACABA, SC, -
CEP: 89600-000

Beneficiários

Data de nascimento
27/01/1998

Local do nascimento
MAFRA - SC

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Solteiro

FILIAÇÃO
Pai
MARINO ROQUE POSTER

Mãe
CACILDA DO ROSARIO MIRANDA

Cédula de Identidade
6960865

Data de emissão
19/10/2012

Órgão/UF emissor
SSP/SC

Título Eleitoral
060515830906

Zona
018

Seção
0179

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
4515088

Série
0040

Data de expedição da CTPS
23/10/2013

UF CTPS
SC

CPF
106.702.989-30

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
Não Informada

Sexo
Masculino

Grau de instrução
Ensino Médio Completo

Deficiência
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular
49-991663504

C.B.O.

514320

Cargo
SERVENTE DE SERVICOS GERAIS

Função

Data de Admissão
01/02/2021

Salário
R\$

1.159,00

Por
Mês

Horário de Trabalho
Art. 62 - Inc. I CLT

Horário de Intervalo
Art. 62 - Inc. I CLT

Data da Retificação

FGTS

Opção em
01/02/2021

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº
200.11052.56-7

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO
De 01/02/2021 a 01/02/2021

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO
Sem direito a férias

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ESMALHER MIRANDA POSTER
ESMALHER MIRANDA POSTER

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

ESMALHER MIRANDA POSTER

Nº: 000040

CNPJ: 32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2021 Nome: ESCALA 6X2

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Salda
1°	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
2°	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
3°	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
4°	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
5°	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
6°	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20

Esmael Mir M Poster

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

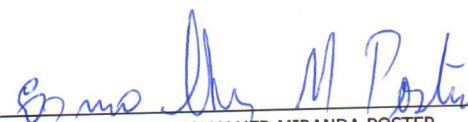
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ESMALHER MIRANDA POSTER, domiciliado na Residencial R LUIZ ZAMPIERE, 774, , cidade de JOACABA-SC, portador do CTPS Nº: 4515088 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 05:00, Saída para Intervalo: 10:00, Entrada Intervalo: 11:00 e Final do Expediente: 13:20.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.159,00 (um mil cento e cinquenta e nove reais) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 40 (quarenta) dias, com início em: 01/02/2021 e término em: 12/03/2021.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA


ESMALHER MIRANDA POSTER

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 12/03/2021, fica prorrogado até 01/04/2021.

Jacaba, 01 de 02 de 21

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

ESMALHER MIRANDA POSTER

ESMALHER MIRANDA POSTER

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ESMALHER MIRANDA POSTER portador(a) da cédula de identidade 6960865, domiciliado à RUA LUIZ ZAMPIERE, 774 - SANTA TEREZA - JOACABA - SC, portador do PIS 20011052567, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - CENTRO, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

() SIM

NÃO

() METROPOLITANO

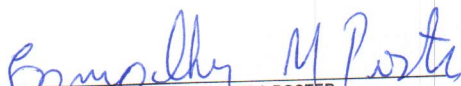
() URBANO

() METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina-PR, 01 DE 02 DE 21.


ESMALHER MIRANDA POSTER
106.702.989-30

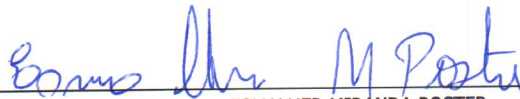
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, ESMALHER MIRANDA POSTER, portador da CTPS Nº: 4515088, série 0040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 01 de Fevereiro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 01 de Fevereiro de 2021.



ESMALHER MIRANDA POSTER
CPF: 106.702.989-30
R LUIZ ZAMPIERE, 774
JOACABA - SC

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO:

ESMAHER MIRANDA FOSTER

2 - EMPRESA:

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZAS EIRELI

3 - FUNÇÃO:

SOLVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO:

01/02/2021

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA	RECEPTOR
				A	S	P			
01/02/2021	01	BOTINA DE SEGURANÇA 42	32209	X			X Esmaher		
01/02/2021	01	ÓCULOS ANTO VISÃO ANGO	28857	X			X Esmaher		
01/02/2021	02	Calças GAZARDINI COM FAIXA REFLETIVA 42	-	X			X Esmaher		
01/02/2021	02	CAMISETA G 6	-	X			X Esmaher		
01/02/2021	01	PROTETOR PULVERIZADOR SILICONE	19578	X			X Esmaher		
01/02/2021	01	LUNA VAQUETA	29012	X			X Esmaher		
01/02/2021	01	LUNA NITILICA G	16919	X			X Esmaher		
01/02/2021	01	CAPACETE COMPLETO	34414	X			X Esmaher		
01/02/2021	01	COLETE REFLETIVA G	-	X			X Esmaher		
01/02/2021	01	MASCARA PFF	38944	X			X Esmaher		
01/02/2021	01	TRABALHE Y FITA COM ELASTICO 120x60x15		X			X Esmaher		
01/02/2021	01	CINTO PARAFUSISTA E CINTURÃO ABDOMINAL		X			X Esmaher		
13/02/2021	01	INTEGRADO - HERCULES	43710	X			X Esmaher		
14/02/2021	01	MASCARA PFF	42358	X			X Esmaher		
17/02/2021	01	Luneta Nitilica	43740	X			X Esmaher		
18/02/2021	01	MASCARA PFF	43710	X			X Esmaher		
22/02/21	03	MASCARA PFF	43740	X			X Esmaher		

A = ADMISSÃO

S = SUBSTITUIÇÃO

P = PERDA

D = DOLO



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 2701



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
ESMALHER MIRANDA POSTER		27/01/1998 / MAFRA, SC			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
106.702.989-30	6960865	SSPSC / 19/10/2012			
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: CACILDA DO ROSARIO MIRANDA					
Nome do Pai: MARINO ROQUE POSTER					
Título Eleitor: 060515830906 / Zona: 018 / Seção: 0179					
Carteira de Motorista			Tipo / Data de Validade		
			/ 00/00/0000		
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
4515088 / 23/10/2013		0040-SC		20011052567	
Logradouro (Rua / Avenida)			Complemento		
RUA LUIZ ZAMPIERE, 774					
Bairro			CEP		
SANTA TEREZA			89600-000		
Cidade				UF	
JOACABA				SC	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
42	42	G	CAIXA		/
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
		49991663504			
Estado Civil			Grau de Instrução		
AMASIADO			MEDIO INCOMPLETO		
Nome do Cônjuge: CRISLAINE CAMARGO SCHNEIDER					
Quantidade de Dependentes: 1					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
ISABELLY ELOAH CAMARGO POSTER DATA NASCTO: 14/02/2020					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
SERVENTE SERV GERAIS - CBO: 5143-20		ADM DO BRASIL		R\$ 1.159,40	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
01/02/2021		R\$ 17,29	SIM	NAO	NAO
Horário de Trabalho					Carga Hor
ESCALA 6X2 Entrada: Horas / Saída: Horas / Intervalo: 1 Horas Entrada: Horas / Saída: Horas					44 Horas
GAIASOFT		IMPRESSÃO: DENISE			

Joacaba, 02/02/21

Local e Data

Esmalher M Poster

Assinatura do Funcionário

ESMALHER MIRANDA POSTER - RG: 6960865

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	
Nome: ESMALHER MIRANDA POSTER	Cargo: SERVENTE SERV GERAIS - CBO: 5143-20
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; ▪ Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. ▪ Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; ▪ Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões 	
EPI's RECOMENDADOS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Protetor Auricular (quando necessário). ▪ Bota de segurança ▪ Bota de PVC ▪ Luvas (conforme a necessidade) ▪ Uniforme Completo ▪ Óculos de segurança (quando necessário) ▪ Mascaras descartável (quando necessário) ▪ Cinto de segurança 	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; 	
PROIBIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho. 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empres a apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos). 	

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)		
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's		
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO		
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
<i>De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.</i>		
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".		
Data	Ass. do Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
01/02/21	<i>Esmalher M. Poster</i>	<i>Adelino F. Augusto</i>



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 2701



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
ESMALHER MIRANDA POSTER		27/01/1998 / MAFRA, SC	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.	
106.702.989-30	6960865	SSPSC / 19/10/2012	
Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: CACILDA DO ROSARIO MIRANDA			
Nome do Pai: MARINO ROQUE POSTER			
Título Eleitor: 060515830906 / Zona: 018 / Seção: 0179			
Carteira de Motorista		Tipo / Data de Validade	
		/ 00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP	
4515088 / 23/10/2013	0040-SC	20011052567	
Logradouro (Rua / Avenida)		Complemento	
RUA LUIZ ZAMPIERE, 774			
Bairro		CEP	
SANTA TEREZA		89600-000	
Cidade			UF
JOACABA			SC
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
42	42	G	CAIXA
Agência		Op / Nº Conta	
		/	
Telefone Residencial		Telefone Celular	Telefone para Recado
		49991663504	
Estado Civil		Grau de Instrução	
AMASIADO		MEDIO INCOMPLETO	
Nome do Cônjuge: CRISLAINE CAMARGO SCHNEIDER			
Quantidade de Dependentes: 1			
Nome do Dependente / Data de Nascimento			
ISABELLY ELOAH CAMARGO POSTER DATA NASCTO: 14/02/2020			
Função/CBO	Posto de Trabalho	Salário Mensal	
SERVENTE SERV GERAIS - CBO: 5143-20	ADM DO BRASIL	R\$ 1.159,40	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met
01/02/2021	R\$ 17,29	SIM	NAO
Horário de Trabalho			Carga Hor
ESCALA 6X2 Entrada: Horas / Saída: Horas / Intervalo: 1 Horas Entrada: Horas / Saída: Horas			44 Horas
GAIASOFT		IMPRESSÃO: DENISE	

Joacaba

01/02/21

Local e Data

Esmalher M Poster

Assinatura do Funcionário

ESMALHER MIRANDA POSTER - RG: 6960865

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026-070

Empregado: ESMALHER MIRANDA POSTER
Número CTPS: 4515088

Código: 40
Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 01 de Fevereiro de 2021

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

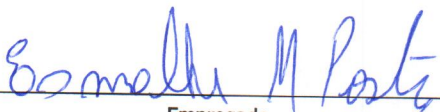
Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026070

Empregado: ESMALHER MIRANDA POSTER
Número CTPS: 4515088

Código: 40
Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 01 de Fevereiro de 2021


Empregado

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88 , com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - CENTRO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:ESMALHER MIRANDA POSTER, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.702.989-30, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 4515088 Série nº 0040-SC, residente e domiciliado na RUA LUIZ ZAMPIERE, 774 - JOACABA - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

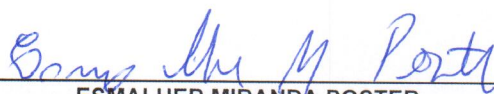
- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44. horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 03 DE 02 DE 21.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
LTDA
32.708.178/0001-88


ESMALHER MIRANDA POSTER
106.702.989-30

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: ESMALHER MIRANDA POSTER
CTPS/Série: 4515088/0040
Data de admissão: 01 de Fevereiro de 2021.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:


ESMALHER MIRANDA POSTER

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

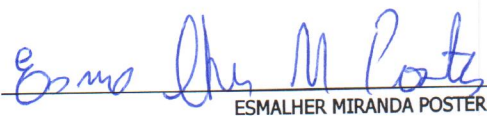
EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: ESMALHER MIRANDA POSTER
CTPS/SÉRIE: 4515088 / 0040

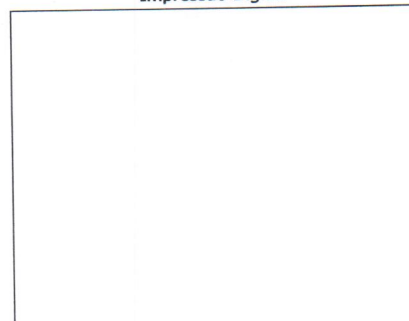
Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 01 de Fevereiro de 2021.


ESMALHER MIRANDA POSTER

Impressão Digital





ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogliatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupo ecol.com.br | www.grupo ecol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: ESMALHER MIRANDA POSTER

Assinatura:

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88**

ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
32.708.178/0001-88

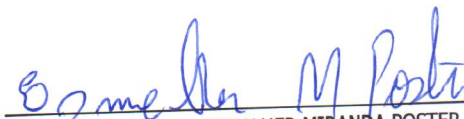
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, ESMALHER MIRANDA POSTER, portador da CTPS Nº: 4515088, série 0040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 01 de Fevereiro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 01 de Fevereiro de 2021.



ESMALHER MIRANDA POSTER
CPF: 106.702.989-30

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
ESMALHER MIRANDA POSTER	27/01/1998	106.702.989-30	2.001.105.256-7	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#)[Sair](#)